

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem (para o endereço electrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt).

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Elisabete Maria Rodrigues Mateus.

1.º Vogal Efectivo — Tânia Daniela Gomes Fernandes, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efectivo — João Fernando Nóbrega Silva Matoso.

1.º Vogal Suplente — Nuno Filipe Lourenço Pires Gomes.

2.º Vogal Suplente — Carlos Manuel Santos Cruz Palma.

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

07-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203669271

Aviso n.º 17911-C/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/138/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que pelo Despacho n.º 1398/2009, de 20 de Outubro, do Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Despacho n.º 27/09, de 6 de Novembro, do Ministro de Estado e das Finanças e por deliberação de 18 de Agosto de 2010, do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de

1 posto de trabalho vago, na carreira e categoria de técnico superior, constante do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para reforço de área determinante para o ISS, IP.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar ao Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Experiência em Planeamento e Controlo da Gestão Orçamental (elaboração de proposta de orçamento; controlo e previsão de execução anual; controlo dos cabimentos e suporte às imputações e elaboração de propostas de revisão do orçamento);

Experiência em Planeamento e Controlo Organizacional (planeamento de actividades e projectos; monitorização de actividades e projectos; avaliação e controlo de execução; reformulação de actividades e projectos; concepção e produção de indicadores de actividade e produtividade);

Experiência na gestão da comunicação externa e interna na área de Recursos Humanos (definição dos meios e suportes; tratamento/reformulação dos meios e conteúdos; divulgação interna e externa da informação);

Conhecimentos sólidos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) e da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública);

Experiência em Planeamento da Gestão financeira de Recursos Humanos (elaboração e fundamentação de proposta de Opção Gestionária; controlo financeiro da sua execução/readaptação; controlo das alterações de posição remuneratória e prémios de desempenho; acompanhamento e suporte às mobilidades e contratações);

Conhecimentos de SAP no âmbito das áreas de suporte;

Domínio sólido da linguagem COBOL; estruturas de partilha; automatização e desmaterialização de processos;

Domínio do Sistema Gesven com experiência comprovada em gestão de utilizadores e permissões, parametrização de Cadastro; tabelas e estrutura de cálculo;

Criação e manutenção de fórmulas de cálculo de: gerações cruzadas; actualizações maciças; cálculo de vencimentos; recibos e soluções desmaterializadas da sua emissão;

Parametrização de exportação de dados;

Parametrização das componentes contabilísticas/orçamentais do processamento;

Importação/exportação de dados para cadastro, movimentos directos; tabelas e contas correntes.

Operação do sistema e operador automático.

Controlo do fecho de mês/fecho de ano, emissões financeiras e declarações.

Processamento intercalar e final.

4 — Local de trabalho: Lisboa.

5 — Posicionamento remuneratório — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com o Instituto da Segurança Social, I. P., após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura em Economia, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção, os seguintes factores:

Experiência comprovada no âmbito das funções expressas na caracterização do posto de trabalho;

Desenvolvimento de aplicações informáticas na área de Recursos Humanos;

Capacidade de liderança e condução de projectos.

9 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do ISS, I.P. idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P. (www.seg-social.pt — “Organismos do Sector” — “ISS, I. P.” — “Procedimentos Concursais DRH” — “Procedimentos Concursais Externos”) e remetidas por correio registado e com aviso de recepção, com a indicação no envelope “Referência DRH/TS/138/2010”, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do ISS, I.P., sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 5.º andar, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/138/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS, I.P., durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua entrega ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.3 — A formalização da candidatura só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

10.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

10.5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Currículo profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu.

10.6 — Sem prejuízo da declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos, que comprovem requisitos legais, determina a exclusão do candidato.

10.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.º 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da

experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização, atempadamente disponibilizados na página electrónica do Instituto — www.seg-social.pt.

11.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, IP.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem.

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos de trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Maria de Lurdes Ferreira Barbosa Lourenço.

1.º Vogal Efectivo — Aida Maria Pereira Costa, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

- 2.º Vogal Efectivo — Cláudia Cristina Sequeira Cunha.
 1.º Vogal Suplente — Hugo Manuel Martins Almeida.
 2.º Vogal Suplente — Sandra Cordeiro Teixeira.

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no

1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

07-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, António Nogueira de Lemos.

203669247



PARTE H

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 17911-D/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final, referentes aos procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público, para contratação a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de vinte e dois assistentes operacionais (Jardins de Infância e Escolas Básicas 1.º, 2.º e 3.º ciclos), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 181 de 17 de Setembro de 2009 e para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de três assistentes técnicos e dois assistentes operacionais (Escolas Básicas 2.º e 3.º ciclos), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 204 de 21 de Outubro de 2009, homologadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 6 de Setembro de 2010.

Assistentes Operacionais — Contratação a termo resolutivo certo — 22 Postos de Trabalho

Nome do candidato	Ordenação final
Nicole Rousselle	15,98
Armandina Maria dos Reis Martins	14,78
Sónia Margarida Pereira Casmarinho	14,78
Karine Guerreiro Gonçalves	14,75
Aura Iria Sousa Rodrigues Viegas	14,58
Mónica de Jesus Faustino Rodrigues	14,58
Maria Noélia Aldonso Frade Viegas	14,58
Célia Fernandes Salgado	14,58
Fábio Luis Domingos Seródio	14,40
Miriam Fernandes dos Santos Fagundes	14,40
Bráulio Sofia da Cruz Jubilot	14,28
Sónia Coelho Cipriano Aleluia	14,23
Solange Maria de Almeida Viegas Nascimento	14,23
João Hélio Ventura Peleira	14,23
Gisélia Maria Lopes Soares Pedro	14,23
Rosa Paula dos Santos Saraiva Ribeiro	14,23
Maria Manuela da Conceição Diogo Baptista	14,23
Antonieta Coelho Cipriano Forra	14,23
Cláudia Isabel Viegas do Nascimento	14,23
Paulina Conceição Cativo Ferreira Lopes	14,23
Andreia Cristina Alexandre Gomes	14,05
Ana Paula Lopes Guerreiro	14,05
Carina Silva Magalhães	14,05
Maria Emília Governo Gonçalves Saias Pereira	13,93
Isabel Maria Almeida Ramires	13,58
Cidália Cristina Gonçalves das Chagas Francisco	13,38
Elsa Maria Branco Serra	13,38
Sónia Maria dos Santos Gomes	13,38
Maria João Governo Gonçalves Saias Fonseca	13,38
Denise de Brito Guerreiro	13,20
Alexandrina Maria Pereira Lanceiro Ferreira	13,20
Ana André Moreno Martins Leandro	13,20
Ana Paula Justino Lopes Santos	13,05
Eleonora Sofia Artífice Lemos	13,03

Nome do candidato	Ordenação final
Emília Maria Coelho de Magalhães Miranda	13,03
Isa Carla Gonçalves Dias Raposo José	13,03
Ana Paula Dias Simões	13,03
Maria Cristina Castelhana Raimundo	13,03
Soraia Marlene de Sousa Reis	13,03
Susana Raquel Moreira Passos	13,03
Cristina do Rosário da Cruz Fernandes	13,03
Fátima Maria Fiel Apolinário Gonçalves	13,03
Filomena Maria da Conceição dos Santos	13,03
Maria Elisabete da Silva Ramos Sequeira	13,03
Neuza Maria Vicente Francisco Jaia	13,03
Sónia Cristina Charrão Poeira Carrada	13,03
Sónia Maria da Palma António Pais	13,03
Tânia Cristina do Nascimento Pinto Ferreira Costa	13,03
Telma Maria da Cruz Martins	13,03
Daniela Maria da Graça Soares	13,03
Maria de Fátima Ventura Barnabé Pinto	13,03
António José Soares da Conceição	13,03
Cristina Maria de Sousa Pires	13,03
Hélia Luísa Palma Martins Batista	13,03
Heloísa Gonçalves André	13,03
Ana Paula Evaristo Fernandes Glória	13,03
Vânia Isabel da Encarnação Gomes	12,88
Ana Cristina dos Santos Gago	12,88
Ana Carina Martins da Silva	12,85
Ana Paula Firmino Brás Simão	12,85
Ana Rita Matias Paixão Gonçalves	12,85
Fátima Maria da Glória Conceição	12,85
Ilda Maria dos Reis Correia Gil	12,85
Sónia Cristina Tavares Vieira da Graça	12,85
Ana Patrícia Silva Vieira Gonçalves	12,85
Linda Sofia Soares Barão	12,85
Maria da Glória Heitor da Cruz Severino	12,18
Sofia Cristina Pereira	12,18
Ana Catarina Viegas de Aquino	12,18
Ana Paula Neves Morgado Pereira	12,18
Maria Helena Pereira da Silva Lanceiro	12,18
Maria Idalina Silva Jorge	12,18
Paula Alexandra Soares Rolão	12,18
Paula Maria Valério do Carmo	12,18
Petra Karina Carrilho Viegas Martins	12,18
Sílvia Verónica Reis Conceição Santos	12,18
Ana Rosa Martins Amaro Lopes	12,00
Isabel Maria Faustino de Sousa	12,00
Maria José da Silva da Graça Martins	12,00
Anabela Rodrigues Brito Patrocínio	12,00
Pedro Miguel Estrela Duarte	11,83
Jaqueline Emílio Correia Carvalho Santos	11,83
Anabela Marques António	11,83
Patrícia Raquel Rodrigues de Lemos	11,83
Alexandra Maria Silvério Ramires	11,83
Cristina Maria Pereira Ferreira	11,83
Nélia Cristina Correia Argel Guerreiro	11,83
Marlene Isabel Silva de Mendonça	11,83
Mónica Paula Marques Peleira	11,83
Dora Félix Simão Correia Palma	11,83